



ASSUNTO: Alteração de traçado

HOMOLOGO

EM 17 DE Junho DE 1983

*[Signature]*  
PREFEITO  
João Antônio Dib

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quinze de junho de 1983 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

- A inclusão e prolongamento de rua prevista por loteamento entre a Rua Feira e Av. Brasília;
- Absorção de trechos de ruas previstas em loteamento por área verde com extensão desta até as áreas não comprometidas.

O novo traçado consta configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 15 de junho de 1983.

*[Signature]*  
PRESIDENTE  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



ASSUNTO: Alteração de traçado

## JUSTIFICATIVA

O prolongamento da rua aprovada por loteamento entre a Av. Brasília e Rua Feira tem por objetivo delimitar área verde através de vias públicas.

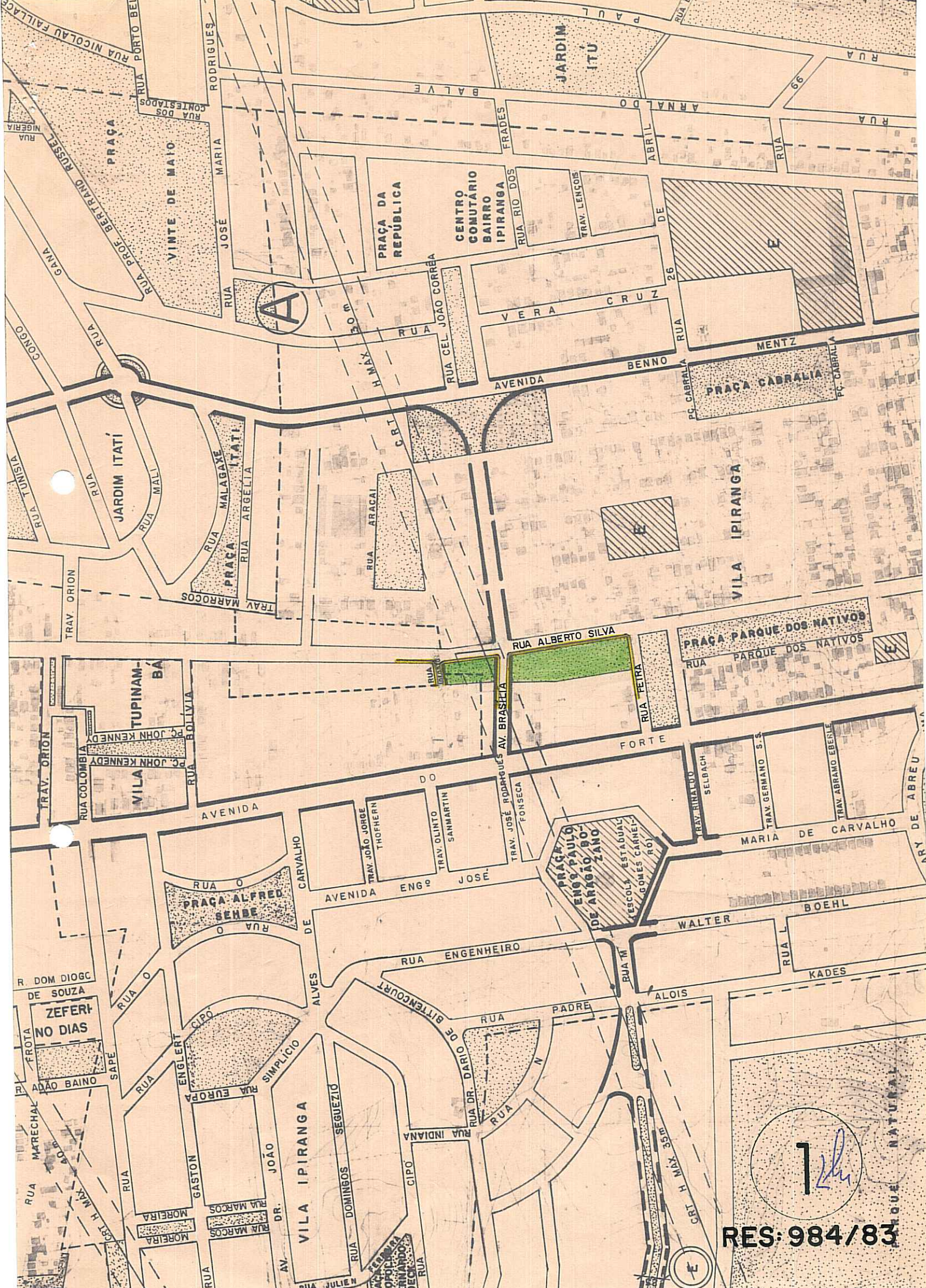
A substituição de ruas por área verde com extensão da mesma visando propiciar condições de implantação de equipamento urbano.

Esta Resolução foi originada pelo Processo n.º 70011/83.

Porto Alegre, *15* de *junho* de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



(A)

(E)

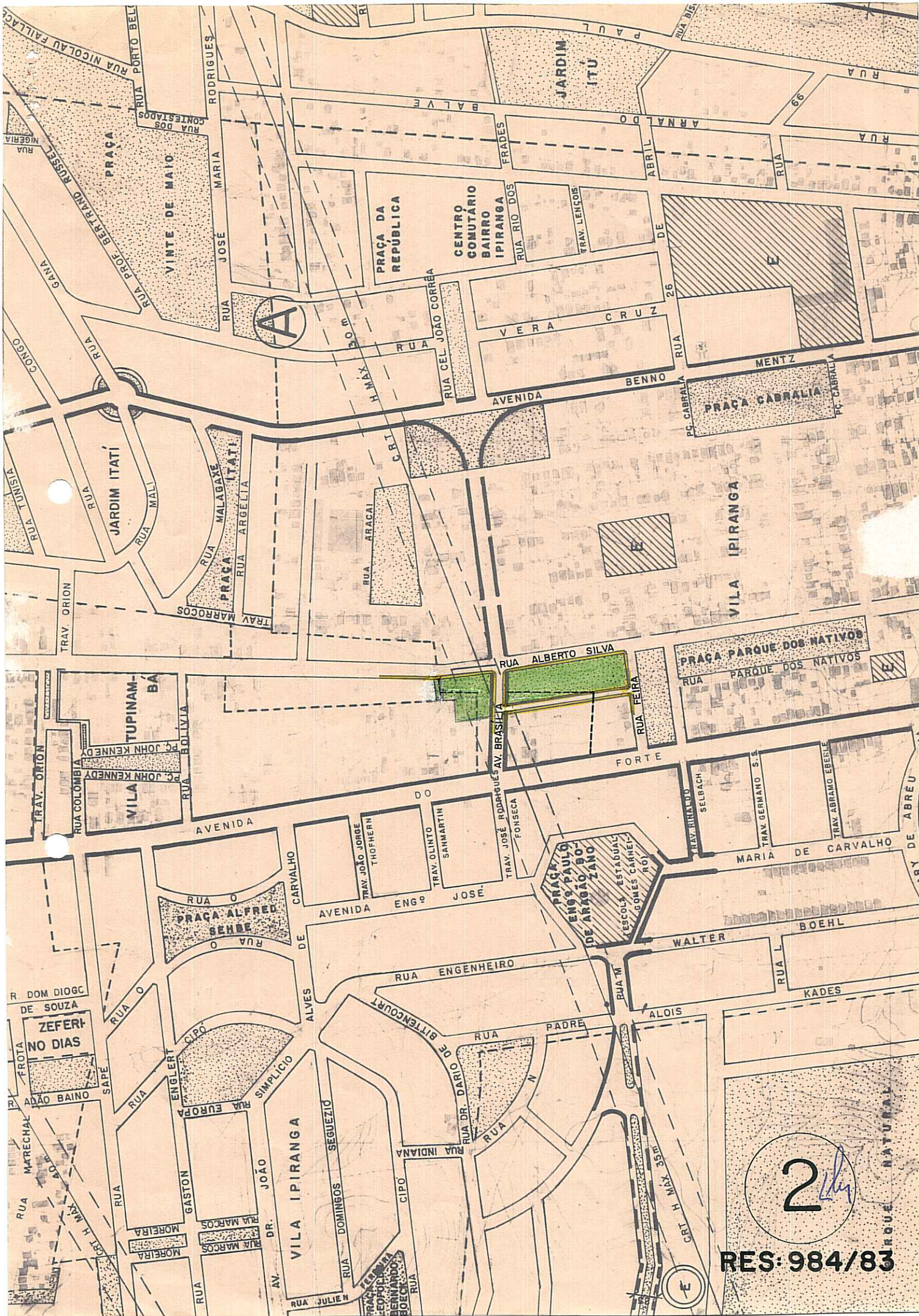
(E)

1  
Lhu

RES: 984/83

(E)

PARQUE NATURAL



A

2

RES: 984/83

